

## **Resposta ao recurso requerido por Demócrito José Rodrigues da Silva**

### **RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO**

#### **JUSTIFICATIVA:**

- 1) Quanto ao currículo, de fato houve um erro na contagem do barema. O candidato teve razão em requerer revisão. Lamentamos o ocorrido e pedimos desculpas ao candidato. A nota revisada passa a ser: 6,8 (seis pontos e oito décimos).
- 2) No que se refere à nota da entrevista, no entanto, o comitê mantém a nota já definida. Mesmo se a nota do projeto foi maior, consideramos que os questionamentos aos pontos fracos do projeto não foram satisfatoriamente respondidos na defesa oral.
- 3) Levando em conta os dois resultados anteriores, a nota da Etapa 2 passa a ser 6,89, e a nota final do candidato no processo seletivo passa a ser 7,015.